

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
156.318

lcna

1

Em 24 de maio de 2017

IMÓVEL: Apartamento nº 701, do tipo A1, localizado no 7º pavimento da TORRE B do RESIDENCIAL PLAY, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO START JARDIM CLUBE SÃO BERNARDO", com acesso pelo nº 184 da Rua Ruy Barbosa, com a Rua Felício Laurito, composto por sala jantar conjugada com sala de estar com sacada, cozinha, área de serviço, banheiro e dois dormitórios, sendo um do tipo suíte; com área privativa real de 54,020m², área real comum de 55,156m², sendo área coberta de 42,867m² e área descoberta de 12,289m², já incluído o direito ao uso de uma vaga simples para estacionamento de um veículo de passeio de pequeno porte, no padrão nacional, com auxílio de manobrista, na garagem coletiva do empreendimento, perfazendo a área real total de 109,176m² e fração ideal no terreno de 0,000797. A unidade confronta, de quem da entrada da torre olha para o edifício, pela frente, com espaço aéreo sobre áreas comuns do condomínio e apartamento de final 2 do andar, pelo lado direito, com hall (saguão de entrada), apartamento de final 9 do andar e vazio (local para passagem de fiação e tubulação), pelo lado esquerdo, com espaço aéreo sobre áreas comuns do condomínio, e pelos fundos, com espaço aéreo sobre áreas comuns do condomínio. O empreendimento encontra-se construído em terreno com a área de 19.926,29m², constituído pelo lote 06 da quadra A, do Jardim Olavo Bilac.

CADASTRO MUNICIPAL: 005.011.032.000 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: AK 19 - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.299.651/0001-40, com sede na Alameda Santos, nº 960, 19º andar/parte, Edifício GYK, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 135.067, aberta em 18 de julho de 2013, onde a Instituição Parcial de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 10, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,


LILIAN MORASSI DA FONSECA

Av.1, em 24 de maio de 2017.

Nos termos do R.3, de 16 de julho de 2015 da Matrícula nº 135.067, procedo a presente averbação para constar que a proprietária AK 19 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outras unidades integrantes do "CONDOMÍNIO START JARDIM CLUBE SÃO BERNARDO", ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito CNPJ/ME sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente

Continua no Verso

156.318

1

valor

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhe concedeu, para garantir dívida no valor de R\$88.290.000,00.

A Escrevente Autorizada,



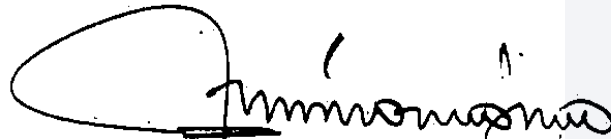
LILIAN MORASSI DA FONSECA

Av.2, em 28 de março de 2018.

Prenotação nº 489.317, de 28 de fevereiro de 2018.

Conforme a averbação nº 12, feita nesta data na matrícula nº 135.067 desta Serventia, a devedora, AK 19 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, e o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificados, ADITARAM o instrumento particular que deu origem à HIPOTECA mencionada na Av.1 desta matrícula, para fazer constar que a partir da data de assinatura do 1º aditivo nº 2380/13, de 24 de maio de 2017, o valor dos juros a ser pago pelo devedor corresponderá ao resultado da aplicação das taxas nominal mensal de 0,873459% e efetiva anual de 11,000000% sobre o saldo devedor atualizado na forma prevista no contrato de financiamento que importa em R\$83.068.678,26 na mesma data, a ser quitado integralmente na data de vencimento da dívida, 5 de março de 2018. Valor remanescente a liberar: R\$6.035.020,89. As partes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato aditado. O título está sendo microfilmado nesta data em seu inteiro teor.

A escrevente autorizada,



SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.3, em 30 de outubro de 2018.

Prenotação nº 499.912, de 15 de outubro de 2018.

Conforme a averbação nº 13, feita nesta data na matrícula nº 135.067 desta Serventia, a devedora, AK 19 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, e o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificados, ADITARAM o instrumento particular que deu origem à HIPOTECA mencionada nas averbações nºs 1 e 2 desta matrícula, para fazer constar que a partir da data de assinatura do 2º aditivo nº 2380/15, de 29 de março de 2018, o valor dos juros a ser pago pela

Continua na Ficha Nº 2

156.318

2

Em 30 de outubro de 2018

devedora corresponderá ao resultado da aplicação das taxas nominal mensal de 0,797414% e efetiva anual de 10,000000% sobre o saldo devedor atualizado na forma prevista no contrato de financiamento, que importa em R\$56.489.648,91 na mesma data, a ser quitado integralmente na data de vencimento da dívida, que fica prorrogada para 5 de dezembro de 2018. Prazo total do financiamento: alterado para 44 meses. Período de carência: início em 6 de setembro de 2017 e término alterado para 5 de novembro de 2018. As partes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato aditado. O título está sendo microfilmado nesta data em seu inteiro teor.

A escrevente autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.4, em 06 de janeiro de 2020.

Prenotação nº 520.383, de 17 de dezembro de 2019.

Nos termos do instrumento particular de 02 de julho de 2019, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO da HIPOTECA mencionada nas averbações nºs 1, 2 e 3, todas desta matrícula, em virtude da autorização concedida pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado.

O Escrevente Autorizado,


GABRIEL OLIVEIRA BRITO

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO